

**PORTARIA ANAC Nº 2438/SAR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O GERENTE-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art 1º Tornar pública a suspensão dos Atestados de Produto Aeronáutico Aprovado (APAA) nº 2002P12-13 e 2002P12-11, da empresa IMER Industrial e Mercantil Ltda., por um período de 180 (cento e oitenta) dias como medida cautelar ao não cumprimento pela empresa do disposto no Ofício nº 707/2014/GGCP/SAR-ANAC, de 11 de julho de 2014.

Art. 2º Nestes termos fica proibida, para fins de transporte aéreo de artigos perigosos, a utilização de quaisquer uns dos modelos de embalagens abaixo relacionadas, independente de sua data de fabricação.

Nº APAA	Tipo de Embalagem	Modelo	Marcação ONU
2002P12-13	4GV	IM-4GV/US-X15	 4GV/X15/S/**/BR/9101-IMER-CTA-PAA
2002P12-11	4GV	IM-4GV/US-X40	 4GV/X40/S/**/BR/9101-IMER-CTA-PAA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO TARQUÍNIO JUNIOR**